

**Fwd: Pedido de Esclarecimento – Edital de Concorrência Eletrônica nº 057/2026 - DLO (Vale do Rio Novo)****De :** Setor de Licitações <licitacao@seilog.ms.gov.br>

ter., 02 de jun. de 2026 10:27

**Assunto :** Fwd: Pedido de Esclarecimento – Edital de Concorrência Eletrônica nº 057/2026 - DLO (Vale do Rio Novo)

📎 1 anexo

**Para :** diretoriasp@valedorionovo.com.br

Bom dia Senhor Licitante,

Abaixo, resposta do esclarecimento solicitado na CO 057/2026.

Atenciosamente,

*Agente de Contratações e Equipe de Apoio*

Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco XIV

**De:** "Fernando Vieceli Maia" <fernandom@agesul.ms.gov.br>**Para:** "Setor de Licitações" <licitacao@seilog.ms.gov.br>**Cc:** "Adriano Kawahata Barreto" <adrianob@agesul.ms.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 2 de junho de 2026 10:12:25**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento – Edital de Concorrência Eletrônica nº 057/2026 - DLO (Vale do Rio Novo)

Bom dia,

Em atenção à petição formulada pela empresa licitante, a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), apresenta o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

Na fase de habilitação técnica, a avaliação de atestados de capacidade técnico-operacional ou técnico-profissional observará os critérios de similaridade descritos no item 7.4.63, 7.4.7.1 e 7.4.7.2 do Termo de Referência.

Caso a licitante apresente serviços com tecnologias ou nomenclaturas diferentes do orçamento original, caberá exclusivamente à empresa comprovar que o item executado possui relevância técnica igual ou superior à exigida.

Att

**De:** "Setor de Licitações" <licitacao@seilog.ms.gov.br>**Para:** "fernandom" <fernandom@agesul.ms.gov.br>, "Adriano Kawahata Barreto" <adrianob@agesul.ms.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 1 de junho de 2026 8:44:42**Assunto:** Fwd: Pedido de Esclarecimento – Edital de Concorrência Eletrônica nº 057/2026 - DLO (Vale do Rio Novo)

Bom dia, segue pedido de esclarecimento da licitante, pedido em anexo.

Att

**De:** "Diretoria SP | Vale do Rio Novo" <diretoriasp@valedorionovo.com.br>**Para:** licitacao@seilog.ms.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 29 de maio de 2026 13:04:59**Assunto:** Pedido de Esclarecimento – Edital de Concorrência Eletrônica nº 057/2026 - DLO (Vale do Rio Novo)**Prezados membros da Comissão de Licitação da AGESUL,**

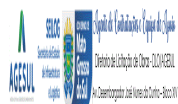
Bom dia.

Em nome da empresa **Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda**, encaminho em anexo o nosso ofício formal contendo um Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital de Concorrência Eletrônica nº 057/2026 - DLO** (Serviços de Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária).

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Ficamos no aguardo da análise e da resposta por parte desta Comissão.

Atenciosamente,



**equipe de apoio.gif**  
15 KB

---

São Paulo, 29 de maio de 2026.

À

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul

A/C Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Edital de Concorrência Eletrônica 057/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 01 - REGIÃO CENTRO, LOTE 02 - REGIÃO CENTRO, LOTE 03 - REGIÃO CENTRO, LOTE 04 - REGIÃO LESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

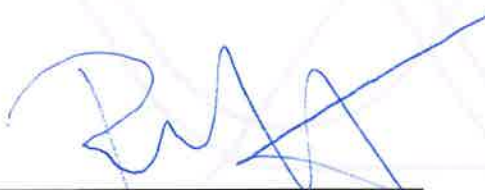
A Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda (“VRN”), com sede na Av. Santo Amaro, 1047 cj 1910, inscrita no CNPJ sob o nº 50.344.902/0001-13, vem respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, **SOLICITAR ESCLARECIMENTO** referente aos termos do referido edital.

Para atender a habilitação técnica, entendemos que a comprovação de execução dos serviços de “**Reconformação da Plataforma**” podem ser substituídos por outros semelhantes ou similares, de maior complexidade e relevância técnica, e que utilizem na sua execução os mesmos equipamentos constantes na CPU do serviço a ser comprovado, como por exemplo:

- Raspagem do terreno;
- Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores;
- Regularização de subleito;
- Espalhamento, conformação e compactação de material em bota fora/desvios;
- Melhoria de subleito a no mínimo 100% proctor.

Pelo exposto acima, **PERGUNTAMOS** se o nosso entendimento está correto e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda  
Rodolfo Paschoa Amezaga  
Comercial